



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF N° 486, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Revogada parcialmente pela [Portaria PGR/MPF n° 360, de 25 de abril de 2024](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF n° 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e na [Resolução n° 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.010489/2021-13, resolve:

Art. 1° Designar os Procuradores da República FERNANDO ANTONIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, FREDERICO DE CARVALHO PAIVA E MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Distrito Federal - GAECO-MPF/DF, instituído pela [Portaria PGR/MPF n° 305, de 6 de maio de 2022](#).

~~Art. 2° Ficam distribuídos e instalados na Procuradoria da República no Distrito Federal mais 2 (dois) Ofícios especiais como Ofícios do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Distrito Federal - GAECOMPF/DF, observado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU n° 1, de 26 de setembro de 2014](#). (Revogado pela [Portaria PGR/MPF n° 360, de 25 de abril de 2024](#)).~~

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 jun. 2023. Seção 2, p. 68.](#)